

## **INDICAÇÃO Nº 02/2022**

O jovem vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA CONCLUÍDO A CALÇADA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL LINHA SÃO PEDRO.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se justifica, em virtude da calçada em frente à escola municipal linha São Pedro não está completa, e ter calçadas em locais públicos é um direito de todos.

Concluindo a obra, além de dar um visual mais bonito em frente à escola, também se garante maior segurança aos pedestres e aos alunos que passam frequentemente em frente à escola.

Com a conclusão da obra, ela não apenas beneficiará aos estudantes, mas a toda a comunidade que ali passa.

**GUILHERME ALBRING**  
Jovem vereador

Apoio:

**CESAR FLACH HAMMES**  
Jovem Vereador

**KELLY CAROLINE KIST HARTMANN**  
Jovem Vereadora

**JESSICA ANSCHAU**  
Jovem vereadora